

# DECRETO Nº 000214/18 de 12 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 0214/18  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
Em 12/07/18  
Responsáveis JHP

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.340,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01	-			10.500,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			3.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação				
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02	-					3.000,00
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
07.01	-					4.500,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02	-					3.840,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal